



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2016.

## TRANSFERE SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que o Plenário aprovou, e Ela promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica transferida temporariamente a sede da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, para o Centro Cultural "José Ribeiro Tristão", no dia 1º de **JANEIRO** de **2017**, às 10h, para a Cerimônia de Posse de Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito para a Legislatura 2017/2020 e, para Eleição da Nova Mesa Diretora da CMAC para o Biênio 2017/2018.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.  
Afonso Cláudio/ES, 16 de novembro de 2016.

  
**ROMILDO VALSEIR ORTOLANI**  
Presidente